



OFÍCIO/CGE/Nº 844/2019/GABSEC
SGD Nº 2019/09049/006884

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO D93A977DC0967B4
Protocolo: 11102/2019 Data: 09/09/2019 16:27:26
Origem: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UF: TO CNPJ: 04.807.648/0001-25

Palmas, 05 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor,
SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Nesta.

Assunto: **Informar sobre procedimento de reconhecimento de despesa sem prévio empenho e cobertura contratual realizado pela SECAD – autos nº 2012/24950/000209.**

Senhor Presidente,

Considerando o papel institucional desta Controladoria-Geral do Estado, mormente pela dicção dos artigos 2º, I, “c” e “d”, 3º, VII, XVII e 5º, I da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013; considerando a ocorrência de assunção de despesas de caráter continuado sem o devido prévio empenho e cobertura contratual, realizados pela Secretaria de Estado da Administração, concernentes ao pagamento de despesas com a prestação de serviço de Outsourcing de impressão para atender os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no valor de **R\$ 143.230,97 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos)** em favor da empresa Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda. ME; considerando, por fim, que é dever do Controle Interno auxiliar os órgãos de Controle Externo, v.g., TCE e MPE em sua missão institucional, tendo em conta a relevância da matéria em apreço, com fulcro nos dispositivos constitucionais e legais do § 1º do art. 74 da CRFB e art. 118 da LOTCE/TO, respectivamente, encaminhamos a Vossa Excelência, em formato de mídia – CD, cópia integral do processo nº **2012/24950/000209**, para conhecimento e providências que o caso requer.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I
Portaria nº 586/2019

CERTIDÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Certifico que a documentação por mim apresentada, contendo 11 arquivos arquivo(s), na extensão PDF., foi devidamente protocolizada/atuada neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos do art. 174 do Regimento Interno – TCE/TO, recebendo, para tanto, o seguinte nº de protocolo: 13302 / 2019.

Nome: SILVANO LIMA DA SILVA

CPF: 004.791.651-65

OAB/UF:

Cargo: ASSESSOR COMISSIONADO

Assinatura: Silvano Lima da Silva

Observações:

Devido ao reconhecimento de despesa sem prévio empenho e cobertura contábil realizado pela SECAD.